



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 47/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESAS NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA PORTARIA Nº GR-572/80, BEM COMO,

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº SC.09.233/82,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para participar do Curso de Curta Duração, subvencionados pela Organização dos Estados Americanos - O.E.A., na área de Agrosilvicultura, no Catie Turrialba - Costa Rica, aos Professores CARLOS FERREIRA DE ABREU CASTRO e WAGNER ANTONIO TRONDOLI MATRICARDI, do Departamento de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agrárias, no período de 11 a 21 de janeiro de 1983.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser encaminhado ao Ministério de Educação e Cultura para apreciação, da do que o afastamento é para participar do Curso de Curta Duração, na área de Agrosilvicultura, no Catie, Turrialba - Costa Rica.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 25 de novembro de 1982.

  
PROFESSOR PEDRO DORILEO

PRESIDENTE

